



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*DR*  
**DSATS**  
A Secretária-Geral

*06/04/11*  
*[Signature]*

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº n.º 2251/MAP - 7 Abril 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 996	10-02-2006	Registo n.º 789	15-02-2006

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1445/X (1ª) - AC DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006, DO SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO RIBEIRO CRISTÓVÃO (PSD) - VALÊNCIA NOS HOSPITAIS**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3611 de 5 de Abril, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

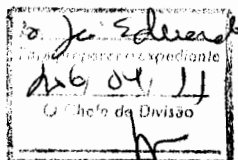
*06 04 11*  
*[Signature]*  
A Directora de Serviços

*pol* A Chefe do Gabinete

*[Signature]*

Maria José Ribeiro

SMM



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 2369 em 06/04/11



**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

Entrada N.º 1827

Data 6 / 4 / 2006

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
**1249-068 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1445/XI (1ª) – AC de 9 de Fevereiro de 2006 do  
Senhor Deputado António Ribeiro Cristóvão (PSD)  
- Valências nos Hospitais**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado António Ribeiro Cristóvão (PSD), ao abrigo do requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Exa. que por Despacho Ministerial de 14 de Março, foi determinado a articulação e concentração dos actuais locais de parto dos Hospitais da Guarda, Covilhã e Castelo Branco por proposta do Conselho de Administração do futuro Centro Hospitalar da Beira Interior que reunirá os três estabelecimentos.

Na base da decisão esteve o relatório recentemente entregue pela Comissão Nacional da Saúde Materna e Neonatal sobre a Organização Perinatal Nacional, bem como o imperativo constitucional que obriga o Estado a garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o País em recursos humanos e cuidados de saúde.

Importa referir ainda que a concentração de locais de parto não implica o encerramento dos serviços de obstetrícia, ginecologia e de cuidados ao recém-nascido, estando igualmente consagrado o direito de toda a mulher escolher livremente o local onde deseja ter os seus filhos, em condições de melhor qualidade para a mãe e a criança.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro